



## **FREGUESIA DE RIO COVO (SANTA EUGÉNIA) CONCELHO DE BARCELOS**

---

# **EDITAL**

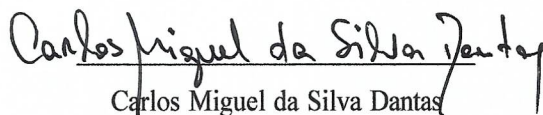
Consulta pública da proposta de Projeto de Regulamento da Oficina Social Domiciliária

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento da Oficina Social Domiciliária, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-riocovosantaeugenia.pt/>, e presencialmente nos Serviços de Atendimento da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: [geral@jf-riocovosantaeugenia.pt](mailto:geral@jf-riocovosantaeugenia.pt), no período acima mencionado.

Rio Covo (Santa Eugénia), 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Miguel da Silva Dantas

**Freguesia de Rio Covo Santa Eugénia**

Cont. 507 144 872

Rua Arquitecta Maria José Marques da Silva  
4755-475 RIO COVO SANTA EUGÉNIA